



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33309/2025</u>	
Recebido em:	<u>07/07/2025</u>
Horário:	<u>09:45</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 166 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Felipe Barbosa dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a necessidade de ampliação do quadro de Agentes de Combate às Endemias no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como base a necessidade de ampliação do número de Agentes de Combate às Endemias (ACE) no município de Nova Venécia, com o objetivo de fortalecer as ações de vigilância, prevenção e controle não apenas da dengue, chikungunya e zika vírus, mas também de outras doenças endêmicas e transmitidas por vetores, garantindo maior cobertura e eficiência no atendimento à população em todo o território municipal.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

A atuação dos Agentes de Combate às Endemias é estratégica para o êxito das políticas públicas de saúde preventiva, pois eles são responsáveis por ações fundamentais como a identificação e eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, a realização de visitas domiciliares de rotina, a orientação da população, a execução de ações de bloqueio de transmissão em áreas com casos confirmados, o mapeamento de risco e levantamento de índices de infestação, além da promoção de atividades educativas em escolas, comunidades e espaços públicos.

Em Nova Venécia, embora os profissionais atualmente lotados nessa função se empenhem ao máximo, é notório que o número de agentes é insuficiente para atender com regularidade todas as áreas urbanas e rurais do município, especialmente nos períodos de maior risco epidemiológico. Em anos com aumento de chuvas ou surtos, a sobrecarga sobre os agentes se intensifica e dificulta a cobertura integral do território.

Além disso, vale destacar que o fortalecimento do quadro de ACEs está em consonância com a Política Nacional de Vigilância em Saúde e com as diretrizes do Ministério da Saúde, que reconhecem a vigilância ativa como uma das formas mais eficazes de conter surtos e epidemias, evitando a sobrecarga do sistema de saúde e reduzindo internações e óbitos evitáveis.

Portanto, investir na ampliação desse quadro funcional é, antes de tudo, uma ação estratégica de proteção à saúde coletiva, que contribui diretamente para a promoção do bem-estar da população e para a eficiência das ações de saúde pública no município.

Dessa forma, apresento esta indicação com o objetivo de colaborar com a gestão municipal e com a Secretaria de Saúde, colocando este mandato à disposição para dialogar e apoiar as iniciativas necessárias para sua concretização.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de julho de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vereador pelo PSB

